



PORTARIA Nº 100/2021

“Revoga a Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no Protocolo nº 4235/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 063, de 27/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração